PORTARIA Nº 002/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2020/2021, a servidora **Maria de Fatima Duarte**, a contar do dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 18(dezoito) de janeiro de 2021 à 06 (seis) de fevereiro de 2021 o período de férias e de 07 (sete) de fevereiro de 2021 a 16 (dezesseis) de fevereiro 2021 o período de pecúnia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 08 de janeiro de 2021.

 **Vereador Osmar Viana dos Santos**

 Presidente